

# Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## Carta Precatória Cível 0011141-82.2023.5.15.0061

#### Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/11/2023 Valor da causa: R\$ 56.648,64

#### Partes:

**AUTOR: JUSSARA BARBOSA** 

ADVOGADO: LISIMAR VALVERDE PEREIRA

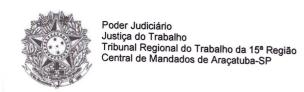
**RÉU:** L L SILVA & MAIA S C LTDA

ADVOGADO: DEBORA FABIA DO NASCIMENTO

**RÉU**: CLAUDETE ALVES MAIA MOTA ADVOGADO: SANDRA REGINA VOLPATO

**RÉU:** LAURA LUCIA DA SILVA MAIA

TERCEIRO INTERESSADO: ISAIAS ALVES MOTA



Processo n. 0011141-82.2023.5.15.0061

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2024, na Rua Benedito Mariano, 450, Cj. Hab. João Batista Botelho, Araçatuba-SP, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação, passado a favor de JUSSARA BARBOSA, exequente, e em desfavor de L L SILVA & MAIA S C LTDA E OUTROS 02, executados, para pagamento da importância de R\$56.648,64 atualizados até 30/04/2018, depois de observadas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do seguinte bem: Um prédio residencial sob n. 450, situado na Rua Benedito Mariano, no Cj. Hab. João Batista Botelho, Araçatuba-SP, e seu respectivo terreno, matriculado no C.R.I de Araçatuba-SP sob n. 55.622, que avalio por R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Observação: consta no cadastro físico de imóveis de Araçatuba, que a área construída deste imóvel é de 119,04 m2. Tudo para garantia da dívida referida no mandado. E para constar, lavrei o presente.

Dorival Barbosa Santos Oficial de Justiça Avaliador Federal

### CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO E DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora, como consta do respectivo auto, fiz o registro da penhora na matricula do imóvel, por meio da ferramenta eletrônica do Arisp, constituindo como depositário o executado proprietário, ISAIAS ALVES MOTA, CPF 323.287.008-29. Posteriormente, na data de hoje (19.01.2024), dei ciência da penhora e da condição de depositário, ao senhor Isaias Alves Mota, que de tudo bem ciente ficou e recebeu uma cópia do r. mandado e do Auto de Penhora. Araçatuba, 19 de janeiro de 2024.

Dorival Barbosa Santos Oficial de Justiça Avaliador Federal

